



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 881/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a colocação de placas indicativas de velocidade máxima permitida na extensão da rua Osvaldo Cruz, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Diante da solicitação de moradores do bairro, justifica-se a presente indicação na falta da regular sinalização de velocidade na via, razão que diversos moradores queixam do perigo que motoristas causam aos transeuntes, alcançando até os 80 km/h numa via coletora, que deveria limitar-se aos 40 km/h.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2017

**FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - PPS**